

Guia de **Material de Escritório**



1. Introdução

A sustentabilidade, que pode ser compreendida como o equilíbrio do atendimento das demandas atuais sem que haja comprometimento da capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades, possui uma crescente adoção nas práticas de compras, refletindo um compromisso global com seus três pilares: ambiental, social e econômico. Em Minas Gerais, as compras públicas seguem critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratações, buscando garantir que os processos de aquisição contribuam efetivamente para a proteção ambiental e o desenvolvimento social. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos, reforça essa abordagem ao incluir diretrizes para a adoção de critérios sustentáveis nas contratações, incentivando que os processos licitatórios priorizem soluções que conciliem eficiência econômica com responsabilidade ambiental e justiça social.

A digitalização de documentos e a transição para tramitação de processos de forma eletrônica têm reduzido significativamente a dependência do papel e promovido maior agilidade nos processos. Contudo, muitas tarefas ainda exigem materiais físicos, o que reforça a necessidade da aplicação de critérios sustentáveis pela administração pública em suas aquisições, incluindo a escolha de produtos ecologicamente responsáveis e a adoção de práticas adequadas para o descarte de resíduos.

Este manual tem como finalidade destacar a importância da adoção de parâmetros sustentáveis nas compras de materiais de escritório, reforçando a necessidade de escolhas mais conscientes e ambientalmente responsáveis. Essas práticas não apenas promovem o compromisso com as futuras gerações, mas também estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a legislação brasileira em vigor.


2. Recomendações de Especificações Técnicas na Aquisição de Materiais de Escritório

Com o intuito de apoiar os servidores do Estado de Minas Gerais na incorporação de parâmetros sustentáveis nas aquisições públicas, este item reúne recomendações para a aquisição de materiais de escritório, organizando-os em categorias como papel, plástico e madeira, conforme sua matéria prima predominante. A implementação dessas práticas permite reduzir o impacto ambiental, fomentar a economia circular e incentivar um consumo mais consciente, em alinhamento com as exigências e expectativas da administração pública.

Os parâmetros de sustentabilidade utilizados na descrição técnica dos grupos de materiais foram embasados nos incisos do art. 4º do Decreto nº 48.938, de 7 de novembro de 2024, cujo caput estabelece: "Consideram-se critérios e práticas de sustentabilidade os parâmetros aplicados para a avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços, levando em conta seu impacto ambiental, social, econômico e cultural."



Grupo de Materiais: Papel e Derivados: produtos fabricados a partir de fibras vegetais ou polpa de celulose, como papel, papelão e seus derivados.

Itens	Recomendações	Critérios de Sustentabilidade
<p>Bloco autoadesivo para recados, bloco de anotação, caderno, caixa, capa de processo, cartão de visita, envelope, etiqueta adesiva, papel A4, A3, A2, papel pardo, pasta, dentre outros</p> 	<ul style="list-style-type: none">● Priorize a aquisição de papel e produtos derivados que sejam provenientes de manejo sustentável.● Sempre que possível, opte por itens recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis, biodegradáveis ou compostáveis. <p>Prefira papéis fabricados através de processos de branqueamento sem o uso de cloro. Esses processos evitam a liberação de compostos tóxicos que podem contaminar solos e cursos d'água, contribuindo para a preservação de ecossistemas e reduzindo o impacto na produção na saúde humana.</p> <ul style="list-style-type: none">● Além disso, é altamente recomendável que o papel possua certificações reconhecidas internacionalmente, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou PEFC (Programa para o Endosso da Certificação Florestal), que garantem que a origem do papel cumpre padrões rigorosos de sustentabilidade.	<p>Art. 4º – Incisos:</p> <p>VI – adoção de tecnologias limpas e menos agressivas ao meio ambiente.</p> <p>IX – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.</p> <p>X – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis.</p>








Grupo de Materiais: Plástico ou Derivados produtos fabricados a partir de polímeros sintéticos, como plástico, polietileno e seus derivados.

Itens	Recomendações	Critérios de Sustentabilidade
<p>Apontador para lápis, fita adesiva, régua e demais itens</p> 	<ul style="list-style-type: none">● Priorize materiais feitos de plástico oxibiodegradável e/ou reciclado e reciclável.● Opte por plásticos como polipropileno (PP), polietileno (PE) ou acetato de celulose em vez de plásticos halogenados, como o PVC.	<p>Art.4º, inciso:</p> <p>X – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis.</p>



Grupo de Materiais: Plástico ou Derivados (Continuação)

Itens	Recomendações	Critérios de Sustentabilidade
 Borracha	Prefira confeccionadas com plástico reciclado, livres de cloretileno e PVC, embaladas em invólucros de papelão reciclado.	Art.4º, inciso: X – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis.
 Copo descartável	Considere o uso de copos descartáveis feitos de materiais biodegradáveis e não poluentes, como amido de milho ou bagaço de cana.	
Caneta esferográfica, caneta marca-texto, cola, caneta corretiva, corretivos, pincel atômico   	<ul style="list-style-type: none">● Escolha itens atóxicos ou ecológicos, preferencialmente à base de água, sem solventes orgânicos, ou com base de álcool isenta de xileno.● Priorize materiais feitos de plástico oxibiodegradável e/ou reciclado e reciclável.● Opte por plásticos como polipropileno (PP), polietileno (PE) ou acetato de celulose em vez de plásticos halogenados, como o PVC.	Art.4º, incisos: VII – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade. X – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis.



Grupo de Materiais: Madeira

produtos fabricados a partir da extração e processamento da madeira.

Itens	Recomendações	Critérios de Sustentabilidade
<p>Carimbo, lápis, porta-lápis e organizador de mesa, régua.</p> 	<ul style="list-style-type: none">Os materiais devem ser produzidos a partir de celulose obtida de madeira de origem legal, proveniente de florestas certificadas ou de áreas de reflorestamento, garantindo que não haja desmatamento ilegal e que a exploração madeireira siga critérios de sustentabilidade. Alternativamente, a celulose reciclada é uma excelente opção, pois contribui para a redução do consumo de recursos naturais e a diminuição de resíduos, promovendo a economia circular.A madeira utilizada nos produtos deve ter um acabamento superficial livre de tintas ou vernizes convencionais, a fim de evitar o uso de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.Além disso, é altamente recomendável que o material possua certificações reconhecidas internacionalmente, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou PEFC (Programa para o Endosso da Certificação Florestal), que garantem que a origem da madeira cumpre padrões rigorosos de sustentabilidade.	<p>Art.4º, incisos:</p> <p>VI – adoção de tecnologias limpas e menos agressivas ao meio ambiente.</p> <p>IX – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.</p>

Além dos materiais mencionados, existem outros itens de escritório, como grampeadores, cortadores de papel e diversos acessórios feitos de metal, que possuem uma vida útil mais longa e são recicláveis. Esses materiais sustentáveis não apenas ajudam a reduzir a quantidade de resíduos plásticos, mas também diminuem a necessidade de reposição frequente, resultando em menor descarte, alinhando-se com práticas de consumo consciente.

Por fim, vale destacar que o Programa Selo Verde Brasil, instituído pelo governo federal em junho de 2024, tem como objetivo normatizar a certificação sustentável e identificar produtos e serviços de origem sustentável, promovendo a economia verde e a sustentabilidade socioambiental. Embora ainda não possa ser utilizado como critério de compra, quando entrar em vigor em 2025, o selo se tornará um dos principais parâmetros para a escolha de materiais de escritório sustentáveis, garantindo que os produtos atendam a padrões ambientais e sociais rigorosos.

3. Caso de Sucesso: AVMG – Almoxarifado Virtual de Minas Gerais

O que é o AVMG?

O Almoxarifado Virtual de Minas Gerais (AVMG) é um serviço de outsourcing da operação logística que, por meio de um sistema web, garante o fornecimento e a distribuição de materiais de expediente e informática para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que aderirem ao serviço. Seu objetivo é reduzir custos administrativos, desburocratizar tanto o processo de aquisição e fornecimento quanto o pós-compra, facilitando a gestão do material e otimizando o espaço físico ao minimizar a necessidade de estoques. Dessa forma, o AVMG oferece uma solução fácil e prática para os usuários e para os gestores, na medida em que, ao ser celebrado um único contrato com vigência de 30 meses prorrogável por igual período, evita a realização de recorrentes contratações para o mesmo fim.

Como funciona o serviço?

- O AVMG funciona de maneira similar a muitos e-commerces do setor privado (Amazon, Kalunga, Mercado Livre etc.). Todo o processo é gerido por um sistema web, desde a criação do pedido, aprovação, acompanhamento da entrega até o ateste final dos produtos recebidos. O catálogo de itens, chamado de "prateleira de itens", oferece mais de 250 produtos de expediente e informática, como papéis, cadernos, mouses, teclados, entre outros. Além disso, essa prateleira é flexível, permitindo a adição ou alteração de itens conforme a necessidade de cada órgão ou entidade.
- Nesse modelo, o fornecedor é responsável por todas as etapas: aquisição, recebimento, armazenagem, inventário, separação, expedição, distribuição e entrega dos materiais diretamente à unidade administrativa que realizou o pedido (gerência, diretoria, regional etc.). As entregas são feitas no formato porta a porta, diretamente no ponto de consumo, sem a necessidade de um almoxarifado físico intermediário. Além disso, todos os custos logísticos estão inclusos no valor do serviço, sem cobranças adicionais para o destinatário final.
- No AVMG, os produtos são adquiridos de forma contínua, conforme a demanda de cada órgão ou entidade. As entregas são realizadas mensalmente ou conforme a necessidade, garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis, sem a necessidade de manter estoques.

Quem já contratou o serviço?

O modelo foi implantado com sucesso pela União e, em Minas Gerais, sua implementação começou em 2022. Desde então, mais de 40 órgãos/entidades estaduais aderiram ao Almoxarifado Virtual. A governança do AVMG é coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), que realiza a contratação centralizada, com o custo compartilhado entre os órgãos participantes.

O serviço é regulamentado pela resolução Seplag nº 099 de 27 de dezembro de 2022, que possui todas regras e diretrizes de execução do modelo.

Principais Benefícios do AVMG:

- Sistema informatizado: Proporciona transparência e eficiência à gestão dos materiais.
- Desburocratização e simplificação: Com o contrato vigente do AVMG, elimina-se a necessidade de processos tradicionais de aquisição de materiais em cada órgão ou entidade. Isso torna o processo mais eficiente, simplificando a compra, o pós-compra e a gestão dos materiais, facilitando o suprimento de itens de expediente e informática.
- Adaptação à demanda: Permite compras conforme a necessidade, evitando estoques obsoletos e escassez de produtos.
- Economia significativa: O modelo de "estoque zero" elimina a necessidade de manter amplos espaços de armazenagem, gerando economia.
- Fiscalização e padronização: Com a contratação centralizada e o custeio compartilhado do serviço, há padronização dos procedimentos e dos materiais adquiridos, além de gerar redução dos custos na gestão e fiscalização do contrato.
- Agilidade na entrega: O modelo oferece entregas rápidas e eficientes, realizadas diretamente nos pontos de consumo (porta a porta).
- Catálogo flexível: O catálogo de itens pode ser ajustado, com inclusão, alteração ou exclusão de produtos conforme a necessidade dos órgãos.

E a sustentabilidade?

Além dos benefícios já apresentados e que reforçam a sustentabilidade do serviço, como, a redução de estoques, otimização dos espaços de armazenagem e redução de processos de compras, é disponibilizado na prateleira de itens do AVMG produtos de alta durabilidade e atendendo critérios de sustentabilidade. Um exemplo é o papel fornecido, que possui certificação FSC (Forest Stewardship Council), o principal sistema de certificação florestal do mundo.

Além do papel, outros produtos sustentáveis estão disponíveis na prateleira do AVMG, como:

- Papel A4 reciclado com certificação FSC e feito com 100% de papel de cooperativas
- Papel A4 branco com certificação FSC e de livre de TFC.
- Papel Sulfite A3 com certificação FSC.
- Conjunto de Canetas Hidrográficas com tinta atóxica e alta durabilidade.
- Canetas para marcação permanente (diversas cores) com tinta atóxica e alta durabilidade.

- Cola Bastão com componentes químicos atóxicos.
- Borracha branca livre em sua composição de PVC.
- Corretivo em fita atóxico.
- Corretivo líquido à base de água e atóxico.
- Fitas Adesivas de Celofane ou Polipropileno. Pastas
- plásticas em Polipropileno.
- Tintas para carimbo à base de água e atóxica.



E como já apresentado, a prateleira de itens é flexível, é possível adicionar produtos de acordo com a necessidade do órgão.

Para mais informações e saneamento de dúvidas, encaminhe um e-mail para:

avmg@planejamento.mg.gov.br

Referências:

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed. Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa.

Ecoliga. (2023). Guia de Contratações Sustentáveis: Diretrizes e boas práticas para aquisições públicas e privadas. Tribunal de Justiça do Maranhão. Atualizado em 11 de outubro de 2023. https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/site_socioambiental/guia_de_contratacoes_sustentaveis_da_ecoliga_07_07_2022_20_50_02.pdf

Hernández Señorán, A. V., & Luceño Gómez, M. A. (2020-2021). Guia de compras verdes para a administração e empresas, dentro do projeto de cooperação transfronteiriço ECO2- CIR. Junta de Estremadura, Direção Geral de Sustentabilidade. Depósito legal: BA-000048/2021.

NÓBREGA, Theresa Christine de Albuquerque; MALTA, Anna Dolores Barros de Oliveira Sá. A expectativa por contratos públicos sustentáveis na Lei 14.133/2021. Revista CNJ, Brasília, v. 6, n. 2, p. 145-166, jul./dez. 2022. ISSN 2525-4500.

Superior Tribunal de Justiça (STJ). Guia Prático de Licitações Sustentáveis. Comissão de Licitações Sustentáveis, Brasília: STJ, 2015.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. (2022). Guia prático de critérios de sustentabilidade para compras no TJAM. Subcomitê de Logística Sustentável – SLS.

University of California. (2021). Sustainable Procurement Guidelines. Revised 10.15.2021. Disponível em: <https://policy.ucop.edu/doc/3100155/SustainablePractices>.